



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º03/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05067/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º114/2017

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 43.956,00

Cláusula I – DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada por **JOSÉ ROBERTO FUMACH**, Prefeito Municipal em Exercício, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º7.269.812 SSP/SP e do CPF/MF n.º713.177.838-91 e pelo responsável pela Secretaria da Saúde, **ANTONIO FERNANDO UBINHA**, portador da cédula de identidade RG n.º7.691.385 e do CPF n.º255.346.376-68.

b) Como **CONTRATADA**:

AMED MANUTENÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA ME, com sede na Rua Cesário Travassos, n.º98, Vila Conceição, no município de São João da Boa Vista, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º16.506.872/0001-66, neste ato representada pelo Sr. **WALDI BINATTI JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º21.584.548-1 SSP/SP e do CPF/MF n.º184.305.378-05.

Cláusula II - DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º03/2018 na Cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimos em seu objeto, bem como na Cláusula VII, item 7.1 a fim de prorrogar o prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º05067/2017.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º03/2018 por mais 12 (doze) meses.

2.1.2 - Ficam efetuados acréscimos para o item 01 do Contrato n.º03/2018, no valor total de R\$ 8.316,00 (oito mil e trezentos e dezesseis reais):

Item	Código	Unidade	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
1	2.02.06.0032-8 - HORAS	HR	444	R\$ 99,00	R\$ 43.956,00



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

TÉCNICAS PREVENTIVOS E CORRETIVOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS	SERVIÇOS				
Serviços preventivos e corretivos em equipamentos médicos.					

Cláusula III - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - Para fazer frente às despesas decorrentes do presente aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando as dotações: **nº02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.03 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Assist Hosp Amb, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 05.300.0117 – MS/Média e Alta Complexidade, 10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/Assist Hosp Amb, através da Nota de Empenho nº805-000 no valor de R\$ 43.956,00 (quarenta e três mil e novecentos e cinquenta e seis reais).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º03/2018, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 23 de janeiro de 2019.

Pela Contratante:

JOSÉ ROBERTO FUMACH
Prefeito Municipal Em Exercício

ANTONIO FERNANDO UBINHA
Responsável pela Secretaria de Saúde

Pela Contratada:

**AMED MANUTENÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E
LABORATORIAIS LTDA ME - WALDI BINATTI JUNIOR**

Testemunhas:

Michele Viviane Fumachi

Ana Laura Domingos Gaspar

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º03/2018, oriundo do Processo Administrativo n.º05067/2017, firmado em 23/01/2019.

Av. Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – S.P – Cep: 13253-205.

Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br